

EDITAL Nº 11/2010

PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFVJM NAS MODALIDADES TRANSFERÊNCIA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) faz saber aos interessados que estarão abertas, no período de **17 a 25 de janeiro de 2011**, as inscrições do Processo Seletivo para preenchimento das vagas remanescentes dos Cursos de Graduação, nas modalidades **Transferência** e **Obtenção de Novo Título** com ingresso no primeiro semestre de 2011. O presente Processo Seletivo será regido por este Edital e tomará como base para seleção, as notas do Enem 2010.

1. DAS VAGAS:

1.1. A relação das vagas remanescentes por Curso de Graduação oferecidas neste Processo de Transferência e Obtenção de Novo Título consta no Quadro I.

QUADRO I - Vagas remanescentes por cursos de Graduação da UFVJM

CAMPUS DIAMANTINA	
CURSOS	TOTAL DE VAGAS
Agronomia ¹	09
Ciência e Tecnologia ¹	44
Humanidades ²	356
Ciências Biológicas ³	21
Educação Física ³	35
Enfermagem ¹	03
Engenharia Florestal ¹	Não há vagas
Farmácia ¹	07
Fisioterapia ¹	57
Nutrição ¹	18
Odontologia ¹	Não há vagas
Química ³	91
Sistemas de Informação ²	41
Turismo ²	Não há vagas
Zootecnia ¹	58
CAMPUS DO MUCURI	
CURSOS	TOTAL DE VAGAS
Administração ²	22
Ciência e Tecnologia ¹	51
Ciências Contábeis ²	37
Ciências Econômicas ²	80
Matemática ³	144
Serviço Social ²	12

Legenda: 1 = Bacharelado / Diurno; 2 = Bacharelado / Noturno 3 = Licenciatura / Noturno

Edital nº11 de 2010 - Transferência e Obtenção de Novo Título

1.2. As vagas constantes do QUADRO I, para cada curso da UFVJM, serão preenchidas pelos candidatos classificados neste Processo Seletivo, obedecendo à seguinte ordem de prioridade:

- I. Transferência;
- II. Obtenção de Novo Título.

2. DOS CRITÉRIOS PARA TRANSFERÊNCIA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO:

2.1. A **TRANSFERÊNCIA** é destinada ao candidato de outra Instituição de Ensino Superior, nacional ou estrangeira, que deseja concluir o curso de Graduação na UFVJM.

2.1.1. A UFVJM aceitará pedidos de Transferência apenas para um curso, quer seja o mesmo curso, ou curso considerado “AFIM” de acordo com o ANEXO I deste Edital.

2.1.1.1. O candidato que pleitear a Transferência para curso que não se enquadrar como “AFIM” ao curso de origem, segundo ANEXO I, será desclassificado.

2.1.2. O candidato oriundo de curso de Instituição brasileira terá prioridade em relação aos candidatos provenientes de Instituições estrangeiras.

2.1.3. O candidato oriundo de Instituição estrangeira deverá apresentar a documentação legalizada por Representação Consular Brasileira, acompanhada de tradução juramentada, se necessário, a critério da PROGRAD, e, nesse caso, a expensas do interessado.

2.1.4. A UFVJM não aceitará solicitação para transferência de candidato que esteja em prorrogação de tempo de integralização de curso na Instituição de origem.

2.1.5. A Transferência para a UFVJM dependerá do atendimento pleno, na data da inscrição do processo seletivo, aos seguintes critérios e condições a serem comprovados, conforme documentação exigida no item 04 deste edital:

- I. Ter concluído todas as disciplinas do primeiro período, com ou sem aprovação, e não ter concluído mais de 80% (oitenta por cento) da carga horária total do currículo pleno do curso de origem;
- II. Ter obtido aprovação, no mínimo, em 70% (setenta por cento) das disciplinas obrigatórias cursadas;
- III. Haver disponibilidade de vaga no curso pretendido;
- IV. Estar, o candidato, regularmente matriculado em curso superior autorizado / reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC ou curso superior de Instituição estrangeira reconhecida pelo MEC;
- V. Ser classificado em processo seletivo nos termos deste edital.

2.2. A **OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO** é destinada a candidato que já tenha concluído Curso Superior de Graduação e deseja fazer novo Curso de Graduação na UFVJM.

2.2.1. O candidato à Obtenção de Novo Título estará ciente de que as vagas divulgadas no Quadro I, prioritariamente, serão destinadas aos candidatos à Transferência. Não havendo candidato à Transferência ou não havendo candidato classificado para Transferência, as vagas remanescentes serão destinadas aos candidatos à Obtenção de Novo Título, conforme ordem de classificação.

2.2.2. O candidato oriundo de Instituição estrangeira deverá apresentar a documentação legalizada por Representação Consular Brasileira, acompanhada de tradução juramentada, se necessário, a critério da PROGRAD, e, nesse caso, a expensas do interessado.

Edital nº11 de 2010 - Transferência e Obtenção de Novo Título

2.2.3. A Obtenção de Novo Título dependerá do atendimento pleno, na data da inscrição do processo seletivo, aos seguintes critérios e condições a serem comprovados, conforme documentação exigida no item 04 deste edital:

- I. Haver disponibilidade de vaga no curso pretendido;
- II. O candidato ser diplomado em curso superior de Instituição brasileira autorizada / reconhecida pelo MEC ou ser diplomado em curso superior de Instituição estrangeira reconhecida pelo MEC;
- III. Ser classificado em processo seletivo nos termos deste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. Os candidatos ao Processo Seletivo de Transferência e Obtenção de Novo Título poderão inscrever-se às vagas disponibilizadas neste edital, exclusivamente no período de **17 a 25 de janeiro de 2011**.

3.2. As inscrições poderão ser feitas:

- I. Pessoalmente ou por procuração, nos horários de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, no endereço indicado no item “4.4” deste edital; ou
- II. Via Correo: o candidato deverá postar a documentação completa, via SEDEX, com data de envio no período de **17 a 25 de janeiro de 2011** para o endereço indicado no item “4.4.” deste edital.

3.3. Para inscrição no processo seletivo será cobrada uma taxa no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) a ser paga via Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme dados dispostos no ANEXO II deste edital.

3.4. O candidato será o único responsável pelo preenchimento correto e completo do Requerimento de Inscrição bem como a efetivação do pagamento da inscrição via GRU. O simples agendamento de pagamento não será suficiente para que a inscrição se realize.

3.5. O candidato deverá apontar, no ato da inscrição, a modalidade de ingresso e a opção do curso para o qual pretende concorrer neste processo de Transferência e Obtenção de Novo Título.

3.6. Não será possível e nem permitido, após o ato da inscrição, acrescentar ou alterar qualquer informação.

3.7. Não serão aceitos pedidos de inscrição fora do prazo previsto neste Edital.

3.8. A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição, o resultado do processo e/ou a matrícula do candidato, se verificada a falta de veracidade nas informações e documentos apresentados, ou erro por parte da Instituição.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

4.1. Os candidatos interessados em concorrer a uma das vagas disponibilizadas para o Processo Seletivo de Transferência e Obtenção de Novo Título, deverão apresentar ou encaminhar via sedex, no período de 17 a 25 de janeiro de 2011, à Divisão de Assuntos Acadêmicos (DAA) de Diamantina, para cursos ofertados no *Campus* de Diamantina, e à DAA de Teófilo Otoni, para os cursos ofertados no *Campus* do Mucuri, a seguinte documentação:

4.1.1. Para o Processo de **Transferência**:

- I. Requerimento de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO III);

Edital nº11 de 2010 - Transferência e Obtenção de Novo Título

- II. Cópia legível do documento de identidade;
- III. Cópia legível do CPF;
- IV. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emissão da GRU: ANEXO II);
- V. Extrato de notas do Enem/2010 individual (Enem-Resultado) do candidato, disponível no site <http://www.enem.inep.gov.br/>;
- VI. Cópia do Histórico Escolar atualizado do curso de graduação;
- VII. Programas de disciplinas (planos de ensino) cursadas, que o candidato deseja que seja submetido à análise de Aproveitamento de Estudos (aproveitamento de disciplinas) na UFVJM, contendo a respectiva carga horária e conteúdos das disciplinas (vide item 08 do edital);
- VIII. Cópia da declaração de vínculo atualizada, emitida pela Instituição de origem (aluno matriculado ou com matrícula trancada);
- IX. Cópia da Estrutura Curricular (matriz curricular) do curso de graduação de origem;
- X. Comprovante que o curso superior de origem é autorizado / reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC ou curso superior de Instituição estrangeira reconhecida pelo MEC;
- XI. Declaração da Instituição de origem informando a situação do candidato junto ao ENADE;
- XII. Procuração com firma reconhecida (para o caso de inscrição feita por procuração);
- XIII. Cópia legível da carteira de identidade do procurador (para o caso de inscrição feita por procuração).

4.1.2. Para o Processo de **Obtenção de Novo Título**:

- I. Requerimento de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO III);
- II. Cópia legível do documento de identidade;
- III. Cópia legível do CPF;
- IV. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emissão da GRU: ANEXO II);
- V. Extrato de notas do Enem/2010 individual (Enem-Resultado) do candidato, disponível no site <http://www.enem.inep.gov.br/>;
- VI. Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação;
- VII. Programas de disciplinas (planos de ensino) cursadas, que o candidato deseja que seja submetido à análise de Aproveitamento de Estudos (aproveitamento de disciplinas) na UFVJM, contendo a respectiva carga horária e conteúdos das disciplinas (vide item 08 do edital);
- VIII. Cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso;
- IX. Comprovante que o curso superior já concluído é autorizado / reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC ou curso superior de Instituição estrangeira reconhecida pelo MEC;
- X. Procuração com firma reconhecida (para o caso de inscrição feita por procuração);
- XI. Cópia legível da carteira de identidade do procurador (para o caso de inscrição feita por procuração).

Edital nº11 de 2010 - Transferência e Obtenção de Novo Título

4.2. O candidato deverá apresentar 01 fotocópia (tamanho A4, legível e sem rasuras) dos documentos relacionados, acompanhada dos originais para que a DAA faça a devida autenticação (sem ônus).

4.3. A falta de qualquer documento descrito implicará no indeferimento da inscrição.

4.4. Endereço para entrega/envio da documentação:

I. Para os cursos ministrados em Diamantina – MG: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – *Campus* Diamantina: Campus I, DAA/PROGRAD; Rua da Glória, nº 187; Centro; Diamantina – MG; CEP: 39.100-000.

II. Para os cursos ministrados em Teófilo Otoni – MG: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – *Campus* do Mucuri: DAA/PROGRAD), Rua do Cruzeiro, nº 1; Bairro Jardim São Paulo; Teófilo Otoni – MG; CEP: 39.801-000.

4.5. Horário de recebimento da documentação pelas DAAs: no turno matutino de 08:00 às 11:00 horas e no turno vespertino, de 14:00 às 17:00 horas.

4.6. A PROGRAD aceitará documentação enviada por SEDEX postada nos Correios com data de envio no período de **17 a 25 de janeiro de 2011**.

4.6.1. Não será aceita a inscrição de candidatos cuja data de postagem da documentação no Correio seja posterior ao dia 25 de janeiro de 2011.

4.7. O candidato é o único responsável pela entrega/envio correta(o) e em tempo hábil de toda a documentação nas DAAs. A não apresentação de qualquer um dos documentos descritos nos itens 4.1.1 (Transferência) ou 4.1.2 (Obtenção de Novo Título) no prazo previsto implicará na desclassificação automática do candidato deste Processo Seletivo.

4.8. Para o correto andamento do Processo de Seleção e para evitar a desclassificação, o candidato deverá providenciar, previamente, junto à Instituição de origem, os documentos relacionados nos itens 4.1.1 (Transferência) ou 4.1.2 (Obtenção de Novo Título), em tempo hábil para sua entrega ou envio às DAAs no período de **17 a 25 de janeiro de 2011**.

5. DA SELEÇÃO:

5.1. A seleção dos candidatos à Transferência e Obtenção de Novo Título será feita pela PROGRAD mediante o resultado obtido pelo candidato nas provas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM 2010) bem como por meio da análise curricular, onde será verificado o correto cumprimento dos quesitos apresentados neste Edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO:

6.1. A classificação obedecerá à ordem decrescente da média final do candidato no ENEM 2010, levando em consideração os pesos atribuídos a cada um dos eixos de conhecimento desse exame, de acordo com o curso pretendido (ANEXO IV).

6.2. Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios para desempate:

- a) maior nota na prova de produção de textos (Redação);
- b) candidato com maior idade.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

7. O resultado final do Processo será divulgado a partir do dia **21 de fevereiro de 2011**, pelo endereço <http://prograd.ufvjm.edu.br> ou <http://copese.ufvjm.edu.br/>.

8. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E PRAZO PARA INTEGRALIZAÇÃO DO CURRÍCULO:

8.1. Para o aproveitamento de estudos (dispensa de disciplina), a DAA encaminhará à Coordenação do Curso, a documentação apresentada pelos candidatos quando da inscrição neste processo seletivo. O Coordenador do Curso procederá à análise dos planos de ensino das disciplinas cursadas com aprovação.

8.2. O aproveitamento de estudos (disciplinas) cursados com aprovação pelo candidato, somente poderá ser aceito se a carga horária e conteúdo programático corresponderem, no mínimo, a 75% das disciplinas equivalentes oferecidas pela UFVJM, avaliado através dos respectivos Planos de Ensino e Histórico Escolar.

8.3. Serão aceitos, para os fins previstos neste Edital, o aproveitamento de créditos provenientes de estudos realizados nesta ou em outra Instituição.

8.4. As disciplinas passíveis de aproveitamento de estudos serão aquelas pertencentes ao currículo do curso em que o discente está ingressando, verificando, no conjunto, a existência de disciplinas obrigatórias, eletivas e optativas.

8.5. O estudante ingressante deverá integralizar o currículo no tempo máximo de duração previsto para o curso na UFVJM.

I. O tempo de integralização do currículo será definido pelos créditos (disciplinas) que o estudante obtiver aproveitamento na UFVJM;

II. A soma de 24 (vinte e quatro) créditos aproveitados equivalerá a um período letivo, e o excedente, quando igual ou superior a 18 (dezoito) créditos, será considerado como um período letivo cursado.

9. DA MATRÍCULA:

9.1. O candidato aprovado à Transferência ou à Obtenção de Novo Título, classificado até o número de vagas oferecido pelo curso pretendido, deverá comparecer à Divisão de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) da PROGRAD, para matricular-se, em data e horários publicados juntamente com o resultado, pelo endereço <http://prograd.ufvjm.edu.br>, munidos dos documentos necessários.

9.2. A relação dos documentos necessários para matrícula estará disponível no endereço eletrônico da DRCA na internet <http://drca.ufvjm.edu.br>.

9.3. Perderá o direito à vaga, o candidato que não se apresentar no prazo determinado para matrícula, munido dos documentos necessários para a efetivação da mesma.

9.4. Recomenda-se aos candidatos que obtenham com antecedência os documentos necessários para a efetivação da matrícula.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Edital nº11 de 2010 - Transferência e Obtenção de Novo Título

- 10.1. A UFVJM não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivos diversos, assim como problemas ocorridos no pagamento da GRU.
- 10.2. O ingressante pelo Processo Seletivo de Transferência e Obtenção de Novo Título deve estar ciente que não poderá concorrer às vagas ofertadas por meio de processos de Reopção de Curso.
- 10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela PROGRAD da UFVJM.

Diamantina, 14 de dezembro de 2010.

Prof. Valter Carvalho de Andrade Júnior
Pró-Reitor de Graduação
PROGRAD/UFVJM

Prof^a Ione Andriani Costa
Coordenadora de Processos Seletivos
COPESE/PROGRAD/UFVJM

ANEXO I

TABELA DE CURSOS AFINS

CURSO PARA O QUAL O ALUNO PRETENDE FAZER A REOPÇÃO / TRANSFERÊNCIA	CURSO OU ÁREA AFIM
Administração	Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Hotelaria e Secretariado Executivo.
Agronomia	Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Engenharias, Química, Geografia, Física e Matemática.
Bacharelado em Ciência e Tecnologia	Ciências da Informação, Engenharias, Estatística (Bacharelado), Física (Bacharelado), Química, Matemática (Bacharelado), Matemática Computacional, Matemática Aplicada e Modelagem Matemática.
Bacharelado em Humanidades	Administração, Ciências Econômicas, Ciências da Informação, Ciências Políticas, Comunicação Social, Serviço Social, Artes Cênicas, Direito, Filosofia, História, Letras, Música, Artes Visuais, Educação, Turismo, Ciências Sociais, Geografia, Pedagogia e Psicologia.
Ciências Biológicas	Agronomia, Biologia, Biomedicina, Biotecnologia, Ciências Agrárias e do Ambiente, Ciências Ambientais, Ciências Biomédicas, Ciências da Natureza, Ciências, Ecologia, Enfermagem, Engenharia Florestal, Farmácia, Medicina Veterinária e Zootecnia,
Ciências Contábeis	Turismo, Administração, Ciências Econômicas, Economia Doméstica, Ciências da Informação, Comunicação Social, Hotelaria, Serviço Social e Secretariado Executivo
Ciências Econômicas	Administração, Antropologia, Artes Cênicas, Ciência Política, Ciências Contábeis, Ciências da Informação, Ciências Sociais, Comércio Exterior, Comunicação Social, Demografia, Direito, Economia Doméstica, Educação, Filosofia, Geografia, História, Hotelaria, Letras, Pedagogia, Relações Internacionais, Secretariado Executivo, Serviço Social, Sociologia e Turismo.
Educação Física	Ciências Biológicas, Fisioterapia, Licenciaturas, Nutrição e Terapia Ocupacional.
Enfermagem	Ciências Biológicas, Nutrição, Biomedicina, Educação Física, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Odontologia e Terapia Ocupacional.
Engenharia Florestal	Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Engenharias, Química, Geografia, Física e Matemática.
Farmácia	Ciências Biológicas, Nutrição, Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Odontologia e Terapia Ocupacional.
Fisioterapia	Nutrição, Enfermagem, Farmácia, Medicina, Educação Física, Odontologia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional.
Matemática	Matemática (Licenciatura e Bacharelado), Matemática Computacional, Matemática Aplicada, Modelagem Matemática, Física (Licenciatura e Bacharelado), Estatística (Licenciatura e Bacharelado), Engenharias, Ciência da Computação, Bacharelado em Sistemas de Informação,

Edital nº11 de 2010 - Transferência e Obtenção de Novo Título

	Licenciatura em Química e Modelagem Educacional.
Nutrição	Ciências Biológicas, Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Odontologia e Terapia Ocupacional.
Odontologia	Ciências Biológicas, Nutrição, Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária e Terapia Ocupacional.
Química	Química Bacharelado, Física, Matemática, Farmácia e Engenharia Química.
Serviço Social	Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Economia Doméstica, Ciências da Informação, Comunicação Social, Hotelaria, Secretariado Executivo, Turismo, Artes Cênicas, Direito, Filosofia, História, Letras, Música, Artes Visuais, Ciências Sociais, Geografia, Pedagogia e Psicologia, Humanidades.
Sistemas de Informação	Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Administração de Sistemas de Informação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Elétrica e Matemática Computacional.
Turismo	Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Economia Doméstica, Ciências da Informação, Comunicação Social, Hotelaria, Serviço Social e Secretariado Executivo, Artes Cênicas, Direito, Filosofia, História, Letras, Música, Artes Visuais, Ciências Sociais, Geografia, Pedagogia e Psicologia.
Zootecnia	Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e Medicina Veterinária.

ANEXO II - PROCEDIMENTO PARA GERAR A GRU VIA INTERNET

1. Endereço: www.tesouro.fazenda.gov.br ;
2. Clicar no link **PORTAL SIAFI**;
3. Clicar na opção **GUIA DE RECOLHIMENTO**;
4. Clicar na opção **IMPRESSÃO DE GRU**;
5. Preencher o formulário observando os seguintes códigos:
 - **Unidade Favorecida:**
 - Código 153036, Gestão 15243
 - **Recolhimento:** Código 288322
 - Número de referência 16888315000157002
6. Após o preenchimento, clicar em **EMITIR GRU SIMPLES**.
7. Imprimir.
8. Pagar este boleto **na agência do Banco do Brasil**.

ANEXO III - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À Sua Senhoria, o Senhor Prof. Valter Carvalho de Andrade Júnior, Pró-Reitor de Graduação / UFVJM

Eu.....,

CPF..... residente a

(rua/nº/bairro).....

Cidade/UF/CEP:..... Tels.(.....)..... (.....)..... E-

mail:..... acadêmico/graduado do curso:..... na

instituição:..... por ter participado do Enem 2010 com o número de

inscrição:..... venho requer a minha inscrição no processo seletivo na

modalidade de []Transferência ou []Ob. Novo Título para o curso

de..... desta UFVJM. Para tanto, apresento a seguinte

documentação:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/>]RG e CPF; ¹ | <input type="checkbox"/>]Estrutura Curricular do Curso (matriz curricular); ¹ |
| <input type="checkbox"/>]Taxa de inscrição (GRU) paga; | <input type="checkbox"/>]Autorização / reconhecimento pelo MEC; |
| <input type="checkbox"/>]Extrato de notas do Enem/2010; | <input type="checkbox"/>]Declaração da situação junto ao ENADE; |
| <input type="checkbox"/>]Histórico Escolar atualizado; ¹ | <input type="checkbox"/>]Diploma / Certificado de Conclusão de Curso (Ob. |
| <input type="checkbox"/>]Programas de disciplinas. Nº:..... | Novo Título); ¹ |
| <input type="checkbox"/>]Declaração de vínculo atualizada | <input type="checkbox"/>]Procuração/RG do Procurador (inscrição por |
| (Transferência); ¹ | procuração); |

.....de janeiro de 2010.

Local

Data

Assinatura do Candidato

¹ Apresentar 01 fotocópia (legível e sem rasuras) acompanhada dos originais para que a DAA faça a autenticação (sem ônus).



Edital nº13 de 2010 - Transferência e Obtenção de Novo Título

ANEXO IV - DISTRIBUIÇÃO DE PESOS POR CURSO E ÁREA DE CONHECIMENTO NA AVALIAÇÃO DO ENEM / 2010

Cursos	Linguagem, códigos e suas tecnologias	Matemática e suas tecnologias	Ciências Humanas e suas tecnologias	Ciências da natureza e suas tecnologias	Redação
Administração (Bacharelado)	2,0	3,0	1,0	1,0	3,0
Agronomia (Bacharelado)	2,0	2,0	2,0	3,0	2,0
Bacharelado em Ciência e Tecnologia	2,0	2,5	1,0	2,5	2,0
Bacharelado em Ciência e Tecnologia	2,0	2,5	1,0	2,5	2,0
Bacharelado em Humanidades	3,0	1,0	2,0	1,0	3,0
Ciências Biológicas (Licenciatura)	1,5	2,0	2,0	3,0	1,5
Ciências Contábeis (Bacharelado)	2,0	3,0	2,0	1,0	2,0
Ciências Econômicas (Bacharelado)	2,0	2,0	3,0	1,0	2,0
Educação Física (Licenciatura)	2,0	2,0	2,0	3,0	1,0
Enfermagem (Bacharelado)	1,0	2,0	2,0	3,0	2,0
Engenharia Florestal (Bacharelado)	2,0	2,0	2,0	3,0	2,0
Farmácia (Bacharelado)	1,5	2,0	2,0	3,0	1,5
Fisioterapia (Bacharelado)	1,5	2,0	2,0	3,0	1,5
Matemática (Licenciatura)	2,0	3,0	1,0	2,0	2,0
Nutrição (Bacharelado)	1,5	2,0	2,0	3,0	1,5
Odontologia (Bacharelado)	1,5	2,0	2,0	3,0	1,5

Edital nº13 de 2010 - Transferência e Obtenção de Novo Título

Química (Licenciatura)	1,5	2,0	1,5	3,0	2,0
Serviço Social (Bacharelado)	2,0	1,0	4,0	1,0	2,0
Sistemas de Informação (Bacharelado)	2,0	3,0	2,0	1,0	2,0
Zootecnia (Bacharelado)	2,0	2,0	2,0	3,0	2,0